



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### PROJETO DE LEI Nº. 0015/2013

Inclui o Cemitério do Bonfim nos roteiros turísticos e culturais do Município de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - O Cemitério do Bonfim passa a ser ponto turístico e cultural do Município.

Art. 2º - O Executivo será responsável pelo órgão que fará o levantamento, estudo, identificação das personalidades, artistas e obras de artes relacionados à história do Cemitério do Bonfim para serem identificados pelos turistas.

Parágrafo único - Para a realização das ações dispostas no *caput* deste artigo, o Executivo deverá realizar parcerias com faculdades e universidades, que fornecerão profissionais qualificados e alunos estagiários, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Fica criado o Programa do Guia Mirim, que dará apoio técnico no processo de acompanhamento dos turistas em visita ao Cemitério do Bonfim.

Parágrafo único - Os guias mirins serão formados por crianças carentes que participam de projeto de inclusão social da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - e serão treinados para contarem aos turistas sobre a importância e a contribuição de cada personalidade sepultada no Cemitério do Bonfim para a nossa história.

Art. 4º - A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S.A. - BELOTUR - será responsável pelo material de divulgação do Cemitério do Bonfim através de livretos, folhetos e mapas a serem distribuídos aos visitantes.

Art. 5º - A BELOTUR colocará computadores à disposição dos visitantes do Cemitério do Bonfim, de modo a:

I - favorecer a visitação pública;

II - facilitar a identificação dos principais túmulos, destacando a pessoa sepultada e seus feitos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

III - permitir a identificação de obras de arte, seus autores e a origem do material usado na obra.

Art. 6º - O Executivo tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adaptar o Cemitério do Bonfim a sua nova modalidade.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2013.

  
Adriano Ventura

Vereador - PT

### JUSTIFICATIVA

É necessário transformar o Cemitério do Bonfim em um ponto turístico e cultural, por ser um dos cemitérios mais antigos e tradicionais de Belo Horizonte, cheio de estátuas, monumentos, mármores de carrara, bronze, criptas e mausoléus que são verdadeiras obras de arte. O cemitério é uma aula de volta ao passado e à origem da cidade, e também uma homenagem a quem ajudou a construir nossa história.

É uma fonte confiável de estudos, com peças e esculturas assinadas por artistas famosos. A beleza da arte tumulária também muito contribui para a fama do cemitério e é uma forma de divulgar a história e a cultura de Belo Horizonte.

Nomes famosos que marcaram presença na história, na política, nas artes e nos esportes estão ligados à história do Cemitério do Bonfim.

A maioria dos jazigos foi esculpida por artistas renomados que usaram materiais importados da Europa, de forma a enaltecer o nome das famílias abastadas.

É preciso apreciar com o olhar de quem está em um museu a céu aberto, onde se vê diferenças entre artes da *belle époque* e *art nouveau*, nomes famosos, personagens históricos e grandes personalidades da vida social que contribuíram para a criação e construção de nossa cidade.

Destã forma, tenho certeza que estamos consolidando o nosso compromisso com a educação das futuras gerações, incentivando e valorizando a história do nosso Município e de nossos antepassados.

Em função do exposto, peço o apoio dos meus pares a esta iniciativa.